



PLANO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO NA FLORESTA

Coordenador: Prof. Sidónio Pardal

EXCERTO

**Câmara Municipal de Sintra
Universidade Técnica de Lisboa — GAPTEC
Dezembro 2000**

INTRODUÇÃO

Com este relatório procurámos explorar novos paradigmas interpretativos das paisagens de Sintra que ajudem a encontrar soluções de planeamento consequentes e indutoras de valorizações, à luz de um conceito de sentido útil do território.

Nos estudos e reflexões tivemos em particular apreço os valores do património existente quer o construído, quer o associado aos recursos naturais como as praias, aos geomorfismos da Serra, ribeiras e ao território em geral, sem descurar a dinâmica do crescimento populacional do concelho, a sua localização no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, o estado real do mercado imobiliário e as necessidades e potencialidades que se objectivam sobre os espaços rústicos em particular.

Esperamos que este relatório sirva para fomentar e apoiar o debate sobre as orientações práticas do planeamento do território, nomeadamente no que diz respeito aos espaços silvestres.

1. ENQUADRAMENTO DA INTERVENÇÃO DOS ESPAÇOS SILVESTRES

O SENTIDO ÚTIL DA PAISAGEM

A salvaguarda e valorização de espaços silvestres, localizados dentro de um sistema metropolitano, requer uma clara explicitação do sentido útil de cada um deles. A utilidade de um espaço silvestre depende incontornavelmente das necessidades das populações que ocupam os territórios vizinhos. Sintra é um exemplo particularmente dramático desta dependência: a superfície territorial deste concelho tem uma área de aproximadamente 33 mil hectares densamente habitados e foi irreversivelmente aglutinada à Área Metropolitana de Lisboa num período recente. Todos os espaços silvestres do concelho de Sintra correspondem hoje, por consequência, a categorias de uso do solo subordinadas à classe de uso urbano, que é inevitavelmente dominante numa Área Metropolitana.

O variado património paisagístico de Sintra, associado à serra com os seus parques, à baixa de Colares com as suas quintas agrícolas, às arribas e praias atlânticas, e também ao planalto da região saloia, enfrenta problemas de reconversão às novas formas de utilização periurbanas que derivam deste fenómeno.

A assimilação de novas populações e novos usos para este território encontra diferentes condicionalismos resultantes da variedade da paisagem. A estrutura geomorfológica é muito diversificada e influenciou o sistema de povoamento e de distribuição dos usos do solo. Encontramos neste concelho diversos perímetros florestais muito contrastados, todos já com uso instável na medida em que perderam os serviços técnicos operacionais necessários à sua manutenção, ao mesmo tempo em que passaram a ser informalmente procurados por milhares de pessoas em busca de lazer e recreio. Podemos mesmo afirmar que todo este território carece de ser adaptado às necessidades concretas de uma população de vivência citadina, com novas exigências de conforto e novas actividades de sustento.

Todo o planeamento recente do concelho de Sintra deve partir desta realidade de dominância urbana. Até mesmo quando nos debruçamos sobre os espaços silvestres paradigmáticos da Serra de Sintra (incluídos no perímetro de Sintra- Património da

Humanidade) constatamos que são conjuntos arquitectados e construídos com objectivos eminentemente residenciais, cuja criação e sobrevivência sempre dependeu de interesses que concretamente garantam a sua utilização e manutenção em permanência. Nos restantes espaços da Serra já não se encontram florestas bem representativas de ecossistemas autóctones, mas apenas os fragmentos degradados de florestas outrora cultivadas pelos Serviços Florestais e por particulares. A valorização de todos estes espaços silvestres requer o desenvolvimento de usos múltiplos que promovam e sustentem a florestação no contexto do sistema metropolitano.

A conservação dos valores patrimoniais depende da capacidade de encontrar soluções para integrar esse património em sistemas de utilização e exploração viáveis no quadro da economia actual. É portanto necessário conciliar a conservação do património com a qualidade das transformações estruturais indispensáveis ao desenvolvimento socioeconómico. Os perímetros florestais de Sintra, dentro da sua melhor tradição, devem evoluir apoiados numa estrutura onde haja lugar para parques de palácios e quintas de modestas moradias, complexos turísticos e parques metropolitanos formando um sistema dinâmico, onde proprietários e utilizadores em geral invistam na valorização da paisagem. Em alternativa, deve o Estado português adoptar uma atitude muito mais intervencionista e chamar a si a preservação do património florestal da Serra, ousando praticar no terreno todas as acções necessárias à correcta gestão silvícola; meros actos legislativos e administrativos têm sido insuficientes.

De facto, não tem sentido continuar a legislar e instalar um aparelho administrativo para proteger uma paisagem que se apresenta em grande parte degradada, com usos deslocados, impondo uma política contrária aos interesses normais da população, gerando conflitos que bloqueiam o normal relacionamento do habitantes com o território, quando o mesmo aparelho não possui nem pessoal nem equipamento preparado para cuidar, na prática e no terreno, das florestas e suas infraestruturas de exploração. O que há de melhor nas paisagens de Sintra emergiu de formas de apropriação e transformação sensível da paisagem pelo trabalho dos seus habitantes. Os maus exemplos devem-se a rupturas e vazios de informação no processo urbanístico nos últimos 35 anos.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE AGRÍCOLA

A agricultura neste Concelho tem mostrado fortes sinais de definhamento, como veremos. Continuar a apostar na ideia de uma Sintra rural e impor a defesa de uma estrutura agrária da paisagem, quando a realidade se nos mostra fortemente adversa, apenas agudiza os conflitos sociais e precipita um processo de degradação do sistema territorial.

O Recenseamento Geral Agrícola de 1979 registou uma superfície agrícola total de 17499 ha, a qual sofreu uma redução para 11 353 ha em 1989 e, em 1997 (segundo dados fornecidos pela Zona Agrária de Loures) para 6324 ha. Verifica-se assim um decréscimo de superfície agricultada da ordem de 64% em 18 anos. O número de explorações agrícolas em 1979 era de 4464 e dez anos depois estava reduzido a 2121. De facto, apesar da existência de solos com bom nível de fertilidade em algumas zonas do concelho — Almargem do Bispo, Granja do Marquês, Várzea de Colares —, o definhamento da actividade agrícola decorre das transformações do tecido social deste território e da evolução das lógicas da produção agrícola no contexto europeu. Mesmo a vitivinicultura, de algum modo representativa sobre o ponto de vista cultural e económico no caso de Colares, decresceu em 532 ha (de uma superfície com 814 ha em 1979 passou-se para 282 ha em 1997). A vontade política de manter a produção do vinho de Colares (que constitui actualmente uma “região demarcada”), teve efeitos tímidos no desenvolvimento da produção, sem resultados expressivos.

A actividade pecuária, por contraste, ainda tem alguma expressividade no que se refere à produção de leite de bovinos, ovinos e caprinos, o que justifica a manutenção de algumas culturas forrageiras. Não obstante, a superfície cultivada tende a diminuir, dado que inclusivamente os célebres lacticínios *Vigor*, de Odrinhas, vêm recorrendo cada vez reforçando a sua produção com de leite importado de outros concelhos. É uma situação compreensível, na medida em que o carácter cada vez mais urbano do concelho coloca reticências à prossecução de actividades eminentemente rurais.

Em termos de mercado de solos, os terrenos rústicos no concelho de Sintra atingem preços que vão dos 7000 aos 15000 contos por hectare, cotações absurdamente elevadas para o uso agrícola que lhes é previsto nos planos de ordenamento. A agricultura que permanece e poderá ter alguma continuação é a que se dedica à horticultura intensiva, a

qual se tem revelado lucrativa; todavia, neste caso há que ter cuidados com os riscos de poluição que lhe estão associados.

Perante o actual contexto geográfico e urbanístico de grande parte do concelho de Sintra, não tem sentido nem é possível forçar ou impor a sobrevivência de uma actividade agrícola que se revela deslocada- facto bem patente no seu inexorável abandono. Os terrenos deixados pela agricultura têm ficado em estado derrelictos, sendo pouco depois ocupados pela regeneração natural de matos. A paisagem agrícola tende a entrar em desagregação, passando à categoria de espaço silvestre bruto sem contudo receber um uso normal e socialmente aceite. Os proprietários destes terrenos abstêm-se de cultivar ou sequer desmatar os seus campos, pois as avultadas mais-valias da especulação fundiária lançam a mais completa derisão sobre a actividade agrícola.

Estamos perante uma incapacidade de arquitectar a paisagem, e isso está bem patente nos conteúdos dos planos elaborados para a “Paisagem Protegida” e depois para o “Parque Natural”, os quais são dramaticamente omissos em qualquer desenho de ideia ou solução para configurar de forma consequente e valorizadora a paisagem, apenas impõem restrições administrativas sem qualquer mérito. Nestes planos é confrangedora a ausência de sensibilidade aos padrões da arquitectura da paisagem que ocorrem na Serra, na baixa de Colares, na região saloia e na orla marítima.

Não colhe o argumento por vezes utilizado de que com estes planos proibicionistas e vazios de soluções se conseguiu impedir a construção desregrada nestas zonas, apontando para as urbanizações de péssima qualidade e alta densidade que ocorrem fora do Parque Natural. Em boa verdade, são os mesmos princípios, a mesma Administração, a mesma política que concebe o modelo de gestão territorial que conduz ora às urbanizações injudiciosas e abusivas como a Tapada das Mercês, ora à degradação do sistema florestal da Serra, ora aos conflitos e incómodos que afectam os proprietários dos terrenos rústicos e as populações que aí vivem. O que temos é uma paisagem com terrenos rústicos abandonados, devolutos, e uma regulamentação que induz este estado de coisas, enquanto permite a sobredensificação de perímetros urbanos, consentido afinal a degradação de uns e outros espaços. Ao mesmo tempo, o esquema legislativo praticamente sonega aos agregados familiares de classe média e baixa a possibilidade de habitar em moradias unifamiliares, inflacionando os preços do

solo urbanizável, convertendo-o num artigo de luxo. A filosofia paisagista que subjaz o sistema de gestão de espaços urbanos, agrícolas e silvestres deste Concelho tem falido em todas as frentes.

Os critérios de regulamentação da divisão da propriedade rústica, assim como da construção fora dos perímetros urbanos, devem ser revistos em atenção às novas utilidades que as populações residentes efectivamente desejam dar ao solo. A estrutura fundiária herdada de um sistema rural não se adapta à lógica do sistema metropolitano moderno que hoje se lhe impõe.

A protecção da paisagem faz-se com base na vontade, no interesse e na cultura das populações que a ocupam, que a utilizam, que a constróem e que a vivem. A conservação dos valores da paisagem agro-florestal de Sintra só pode ser conseguida através de uma maior ocupação do espaço agrícola com habitações unifamiliares integradas em quintas ou tapadas onde se continuará a fazer uma agricultura familiar ou se desenvolverão jardins e parques. Tolher esta dinâmica transformadora não é sensato. Recomenda-se portanto que os planos passem a actuar pela positiva, desenvolvendo nos seus conteúdos propostas concretas de compartimentação da paisagem, regras de divisão da propriedade rústica que contribuam para dar resposta às necessidades concretas da população que pretende viver nesta zona da área metropolitana.

À parte as dinâmicas urbanas locais, algumas iniciativas da União Europeia têm procurado apoiar a manutenção de sistemas agrícolas e silvícolas tradicionais, de molde a preservar simultaneamente a paisagem rural e a biodiversidade. O IIIº Quadro Comunitário de Apoio prevê subsídios à preservação do sistema vitivinícola de Colares, dos prados calcícolas ricos em flora autóctone, de bosques de espécies arbóreas também autóctones, de galerias ripícolas, etc. É todavia improvável que estes decretos, só por si, venham a influenciar duradouramente o relacionamento de pessoas com o território, já que ainda carecem de articulação com os novos usos.

INTERPRETAÇÃO DAS REFERÊNCIAS PATRIMONIAIS

Se há paisagens cuja notabilidade deriva do facto de serem compostas por espaços silvestres em regeneração natural, não é de maneira nenhuma esse o caso de Sintra, cujos paradigmas se encontram no Convento dos Capuchos, no Parque da Pena, em Monserrate, em Seteais, Quinta da Regaleira, Penha Longa e outros exemplos mais modestos, mas não menos interessantes. Estes espaços são essencialmente cobertos por florestas de criadas e mantidas pela mão humana, que trouxe a estas paragens espécies de inúmeras proveniências do globo. Já fora da Serra de Sintra, na região saloia, algumas das paisagens mais notáveis são aquelas (raras) superfícies onde ainda se pratica uma agricultura de minifúndio e se habita em moradias unifamiliares de arquitectura vernácula, como sucede nalgumas áreas do noroeste do concelho (Assafora, Arneiro dos Marinheiros, Janas, Gouveia). Ambos os casos exemplificam a simbiose que pode ser concebida entre as componentes residencial, religiosa, hoteleira, agrícola, florestal e turística, com as populações locais a intervir positivamente nas dinâmicas do coberto vegetal.

Uma das causas da popularidade da Serra de Sintra enquanto “paisagem natural” deriva do mito de ser berço de uma “vegetação luxuriante”, de ser um “Éden glorioso”. Este mito é verdadeiro quando se consideram os parques florestais de algumas quintas de vilegiatura (Monserrate, Penha Verde, Seteais, Pena, Regaleira, etc), mas redondamente falso quando induz a crença de que se está perante uma vegetação pristina. Na verdade, menos de 5% da superfície do perímetro florestal da Serra de Sintra está efectivamente ocupada pelo coberto arbóreo original, sendo o restante coberto por parques ornamentais, florestas de produção de madeira e de protecção dos solos (ambas carentes de melhor gestão silvícola), restando ainda boa percentagem coberta por matagais. Não obstante a ocorrência de algumas espécies vegetais raras, o grande valor patrimonial da vegetação de Sintra deriva sobretudo da sua estética, mais do que da sua raridade.

A chave para o planeamento em todo o concelho de Sintra está na ideia, no sonho e na sensibilidade poética aplicados na construção da paisagem numa atitude de intervenção e transformação qualitativas, nunca na conservação de espaços de vegetação em bruto,

entregue a si mesma, interditando o relacionamento vivencial dos proprietários e habitantes com o seu território. Mesmo estritamente em termos de *conservação da natureza*, o próprio acto de abandono é deletério, pois o vigor das plantas invasoras lenhosas já instaladas (acácias, háqueas, pitósporos) basta para eliminar espontaneamente a flora e a vegetação de muitos locais, sem necessidade de intervenção humana.

A questão que se coloca actualmente diz respeito à capacidade de desenvolver paisagens com o mesmo nível de qualidade e dentro dos princípios que estão na origem das obras exemplares que constituem o património de Sintra. Na Serra, o desafio está na criação de serviços de reabilitação e manutenção de valores patrimoniais como o Parque da Pena e, ao mesmo tempo, criar novo património construindo outros parques, integrando os seus edifícios palacianos em florestas escrupulosamente cultivadas. Assim se preserva a paisagem e se valorizam os espaços devolutos e degradados, conferindo-lhes um sentido útil, ao mesmo tempo que se motivam os privados para investir na paisagem. Na região saloia, a actuação correcta para conservar alguma ruralidade na paisagem passa inevitavelmente pela reconversão do seu uso de agrícola para residencial, adoptando um tecido urbano expandido, pouco denso, delicadamente implantado sobre a base dominante da estrutura física rural, segundo o modelo da *urban forestry*. Este modelo corresponde a um tecido urbano difuso ou para-urbano onde a vegetação arbórea domina a paisagem com a finalidade de dar amenidade e desafogo a um espaço eminentemente residencial, com todos os seus serviços e equipamentos de apoio.

SINTRA E A SUA ESCALA METROPOLITANA

Quadro 1 - Variação da população residente no concelho de Sintra e na A.M.L.

	População residente							
	(n.º de habitantes)			(%)			Taxa de crescimento	
	1981	1991	1997	1981	1991	1997	1981 / 91	1991 / 97
Sintra	226428	260951	307800	9,05	10,27	12,00	15,2	17,9
A.M.L.	2502044	2540276	2565440	100,00	100,00	100,00	1,5	0,99

Fonte: Anuário estatístico de Lisboa e Vale do Tejo 1998, INE

Como se pode constatar pelo quadro exposto, o Concelho de Sintra, tendo uma população superior a 300 000 habitantes e uma taxa de crescimento superior a 17% nos anos 90, mostra uma dinâmica urbana muito acentuada que corrobora a tese de se dever privilegiar a componente do uso urbano, que é francamente dominante (98 % da população vive em meio urbano). É grave que no processo de planeamento se iluda esta realidade, criando constrangimentos injustificados, por vezes mesmo absurdos, a uma dinâmica de urbanização saudável, que deveria evitar a todo o custo os paroxismos de densidade e altura que se verificam, por exemplo, na Tapada das Mercês, no Cacém, na Rinchoa, etc.

A actual situação mostra um contraste entre urbanizações altamente concentradas e congestionadas e imensos espaços agro-florestais em estado de abandono e degradação. Seria preferível uma urbanização com densidades mais baixas, espaços públicos generosos, tecidos urbanos diversificados e com franjas de transição entre o perímetros urbanos e os espaços rústicos de uso agrícola e florestal. Como dissemos, a singularidade de Sintra está associada e apoiada no carácter residencial e turístico dos seus espaços agrícolas e florestais. Foi assim que, no passado, se motivaram as iniciativas de florestação e gestão silvícola.

A salvaguarda das paisagens rurais saloias de Sintra não pode ser feita na base da proibição de urbanizações e construções, como se tal bastasse para garantir a permanência da qualidade destas paisagens, ignorando o facto de terem perdido a sua base económica de sustentação. A paragem da actividade agrícola, a pressão do uso urbano, os comportamentos e motivações de proprietários, habitantes e visitantes, e o

processo espontâneo de regeneração da vegetação imprimem uma dinâmica inexorável de transformações sociais e paisagísticas incompatíveis com os métodos de conservacionismo estático que têm informado as políticas ambientalistas geradoras dos estatutos de paisagem protegida e de parque natural.

Em boa verdade, a maior parte deste território não corresponde a uma paisagem acabada, estabilizada, que se mostre exemplarmente adaptada às necessidades dos seus habitantes a ponto de fazer sentido conservá-la no estado em que ela actualmente se apresenta. Não obstante o rico património existente em alguns locais do concelho de Sintra, cuja necessidade de salvaguarda não está de modo nenhum em causa, na maior parte do território não estamos perante um caso exemplarmente resolvido de relacionamento entre a sociedade e o espaço a justificar a protecção e perpetuação de um estado. É por demais óbvia a forte tensão que existe entre a população residente e um território desajustado ao nível do seu uso social contemporâneo.

Nos últimos 35 anos as intervenções urbanísticas e as construções isoladas fora dos aglomerados não foram felizes. A frustração perante os resultados de uma urbanização injudiciosa e de uma arquitectura na generalidade desinteressante dá força aos discursos anti-urbanistas que defendem a conservação nostálgica e radical de uma paisagem degradada, apesar desta não ter sentido fora do extinto enquadramento do modelo de economia rural que esteve na sua origem. Estamos perante a necessidade de encontrar alternativas que libertem o concelho tanto dos processos urbanísticos falhados como dos discursos ambientalistas anacrónicos.

Sintra carece de projectos singulares de desenvolvimento integrado da paisagem, inspirados nos elementos que consubstanciam o amplo e diversificado conjunto de referências histórico-culturais, mas também abertos a inovações eruditas.

A organização dos serviços para conservar o património paisagístico de Sintra é um problema de planeamento com as seguintes vertentes:

- Colocar o património e o território, em geral, na posse e sob a responsabilidade de pessoas e instituições públicas e privadas com motivação, capacidade técnica, meios financeiros e formação cultural à altura de poderem cumprir a salvaguarda e valorização dos prédios que lhe são confiados;

- Conjugar a utilização do território e a conservação do património com os interesses da economia real, para-urbana, da população;
- Distinguir com critérios objectivos os espaços onde se materializam peças de arquitectura e trechos de paisagens exemplares dos outros espaços, eventualmente silvestres ou agrícolas, com usos deslocados que carecem de integrações definidoras da sua utilidade;
- Criar serviços públicos e privados com capacidade técnica e de argumentação para as tarefas de manutenção, e também com mérito para projectar e construir novas paisagens que mereçam o apreço da população e da crítica;
- Assegurar o desenvolvimento da estrutura do povoamento aproveitando os recursos disponibilizados pela procura de solo urbanizável para vitalizar e modernizar a paisagem integrando os valores patrimoniais existentes;
- Estudar formas de divisão cadastral que permitam aumentar a oferta e dinamizar e normalizar o mercado imobiliário com a prática de preços acessíveis para habitação de baixa densidade, sem afectar a escala e a expressão estrutural da compartimentação da paisagem enquanto imagem, nos casos em que essa compartimentação se revela ser exemplar sob o ponto de vista estético;
- Fomentar a elaboração de estudos e a formação de técnicos à altura de projectarem parques e quintas particulares enquadrando moradias e equipamento hoteleiros com mérito arquitectónico e paisagístico, desenvolvendo uma escola alicerçada na melhor tradição do que há em Sintra;
- Melhorar a rede de estradas e caminhos florestais e rurais; regularizar os cursos de água através da construção de açudes, protecção de margens e qualificação paisagística dos seus vales.

2. O ESPAÇO SILVESTRE - USO TURÍSTICO E RESIDENCIAL

RELACIONAMENTO ENTRE USOS SILVÍCOLAS, USOS TURÍSTICOS E USOS RESIDENCIAIS

A floresta em Sintra não possui condições suficientemente favoráveis à exploração para que lhe seja atribuída como utilidade prioritária a produção de madeira ou outros produtos florestais. Quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista financeiro, é aconselhável buscar outras alternativas para a sua exploração.

Os obstáculos técnicos que se colocam à produção derivam da elevada pressão demográfica do local, da acentuada fragmentação da propriedade, e inclusivamente da composição dos solos. A viabilização económica de um empreendimento florestal que produza madeira, cortiça ou resina requer a disponibilidade de uma grande extensão de terrenos sob fracas pressões de uso, de molde a prevenir incêndios, facilitar os controlos fitossanitários, as operações de plantação, desbaste e abate, e minimizar os custos fixos de manutenção. Segundo os cânones da Economia Florestal considera-se, por isso, que a unidade mínima de exploração viável deve reunir pelo menos 500 hectares relativamente contíguos e cujos usos alternativos sejam esparsos. Não é esta, de todo, a situação verificada em Sintra. Evidentemente, isto não significa que seja impossível manter florestas neste Concelho, mas apenas que as perspectivas de lucro derivado dos produtos florestais são escassas e desencorajadoras.

As restrições financeiras derivam da (compreensível) falta de vontade dos proprietários fundiários em investir numa actividade de produção que é, neste território, a menos lucrativa de todas, sobretudo se comparada com os lucros possíveis de obter pela venda destes terrenos para uma eventual construção. É à partida sabido como a silvicultura é uma das actividades com mais baixo rendimento por unidade de área, o que desanima possíveis investidores; assim, o proprietário fundiário que decida explorar os seus terrenos voltar-se-á mais rapidamente para a agricultura do que para a silvicultura. Todavia, nem assim a agricultura tem merecido iniciativas de vulto – pelo contrário, tende a declinar.

Deste modo, sem rejeitar o princípio de uso múltiplo, o uso preferencial que se recomenda é o de valorizar e dar carácter a esta parte importante da paisagem da Área Metropolitana numa perspectiva predominantemente lúdica, recreativa, residencial e turística. As verbas necessárias à manutenção de florestas de qualidade em Sintra obtêm-se com mais facilidade a partir do mercado turístico e imobiliário do que do mercado de produtos lenhosos.

Os planos e projectos de salvaguarda e valorização paisagística concebidos neste quadro devem ser ajustados à configuração da propriedade pública e privada. Poder-se-ia estabelecer um mosaico de áreas florestais públicas e privadas, utilizadas para lazer e habitação, numa paisagem renovada que expanda a paisagem de quintas de vilegiatura (o verdadeiro elemento que a elevou a Património da Humanidade), a uma fracção mais significativa do Concelho. As realizações propostas devem ser economicamente viáveis, conjugando valores tradicionais com a inovação e harmonizando o interesse público com os direitos e os contributos da iniciativa privada.

ATRACTIVOS TURÍSTICOS EM ESPAÇOS SILVESTRES

Nos países desenvolvidos, a indústria de turismo tem sofrido consideráveis evoluções quantitativas e qualitativas. Por um lado, o número de turistas aumenta, assim como a sua própria disponibilidade de momentos de ócio e a sua disposição para gastar mais verbas em lazer; por outro, a procura de atractivos vem tornando-se mais diversa. O chamado “eco-turismo”, por exemplo, tende a extravasar a categoria de nicho residual do mercado turístico, para rivalizar inequivocamente com as grandes correntes de turismo cultural, balnear, desportivo, gastronómico, etc. Daqui se destaca a procura de patrimónios naturais notáveis, como espaços silvestres de grande espectacularidade, ou de aspecto peculiar, ou ainda habitats de espécies raras, invulgares ou, pode dizer-se, carismáticas.

Sintra apresenta precisamente uma variedade de recursos cujo aproveitamento turístico permite grande diversidade de ofertas: fruição estética de paisagens e monumentos construídos; actividades balneares, venatórias, desportivas e culturais; percursos didácticos de ciências naturais, etc. É importante enfatizar a crescente procura turística

de espaços ricos em biodiversidade e/ou geomorfologicamente notáveis: como dissemos, hoje em dia a procura de visitas a locais ricos em espécies animais e vegetais, ou formações geológicas espectaculares, começa a rivalizar com a procura de visitas a património cultural edificado. (A autarquia de Mafra, por exemplo, já tomou a iniciativa de organizar passeios pedestres por espaços silvestres, conduzindo-os ao longo de *habitats* diversos, aldeias e edifícios tradicionais, ruínas arqueológicas, etc, para grande deleite dos interessados, que não raras vezes chegam a formar grupos de centenas. Refira-se também que o Parque Natural de Sintra-Cascais já definiu alguns percursos pedestres orientados (não guiados) na área abrangente do concelho de Sintra - Samarra/Magoito, Área agrícola de Janas, Capuchos/Penedo, Cabo da Roca/Pedra do Cavalo, Pé da Serra e Peninha.)

Todavia, para que este cenário se concretize em mais larga escala, vários atractivos turísticos irão necessitar de desenvolvimentos qualificadores. De facto, estes produtos turísticos não se encontram devidamente equipados para maximizar, por um lado, o conforto do turista e, por outro, o proveito económico. Por exemplo, os acessos a monumentos e miradouros situados em espaços silvestres são frequentemente deficientes: note-se o caso da Peninha, do Adro Nunes, do Monge; para além disso, o turista não encontra facilmente a informação que lhe poderia despertar interesse pelas particularidades geológicas e botânicas dos espaços silvestres. A falta de material informativo apressa o tédio e o desinteresse dos visitantes, e ajuda a manter o património esquecido pelo grande público.

Património arquitectónico e arqueológico

O património arquitectónico e arqueológico inserido *no contexto dos espaços silvestres* do concelho de Sintra é suficientemente rico para oferecer muitas oportunidades de exploração turística, particularmente em pacotes de mistos de “eco-turismo” e “turismo cultural”. A variedade de monumentos de diversas épocas, funções e estilos, disseminados por uma paisagem silvestre igualmente diversa, bastam para proporcionar ao visitante percursos ricos em acontecimentos. É necessário, como dissemos, equipar monumentos e percursos com fontes de informação que realcem o seu valor; doutra forma, a generalidade dos turistas cedo se desinteressará. É necessário

produzir mapas, sinalética e guias escritos, e ainda preparar visitas guiadas que tornem apetecível consumir períodos de ócio nestes espaços. Não será demasiado insistir no extraordinário valor de um *marketing* turístico eficiente, que deve ir muito além de simples menções vagas de atractivos em prospectos, para contemplar inclusivamente o acompanhamento especializado dos visitantes aos locais. À semelhança dos países mais avançados na indústria turística, deveria haver entre os serviços camarários funcionários habilitados em História e em Ciências Naturais, preparados para divulgar, de forma cativante, os valores patrimoniais do Concelho.

Destaquemos, em traços largos, quatro géneros de monumentos que se enquadram no contexto silvestre: os monumentos pré-históricos, os monumentos romanos, a arquitectura rural vernácula e os edifícios áulicos e religiosos.

Os vestígios pré-históricos disseminados pelos espaços silvestres (por exemplo, o *thollus* do Monge e o cromeleque de Odrinhas) são atractivos que facilmente chamariam vários milhares de visitantes anuais, caso fossem equipados com acessos bem acabados e informações esclarecedoras. Assim como vários municípios alentejanos tornam o seu património pré-histórico numa importantíssima atracção turística, também Sintra poderia, mediante alguns investimentos modestos, realçar o seu interesse. A cobrança de pequenas somas de ingresso facilitaria o retorno do investimento em guias, prospectos e arranjos viários.

A herança do período romano ainda é apreciável na região agrícola a norte do concelho, sob a forma de estradas, pontes e ruínas de “*villae*”. As vias da centúria romana a Noroeste de Assafora, a via que uniu os povoamentos outrora localizados no que hoje chamamos Mafra e Lisboa (estrutura viária que passava por Cortesia, Areias, Amoreira e Montelavar), a via Assafora-Catribana (que ainda ostenta uma ponte e algumas calçadas romanas), a via de S. Miguel de Odrinhas a Faião, são um valor patrimonial merecedor de inclusão em percursos turísticos; acresce ainda que atravessam algumas paisagens agrícolas e silvestres interessantes do ponto de vista estético, e que dão a observar alguma diversidade biológica. Este património é suficiente para justificar vários “pacotes” turísticos.

A arquitectura áulica do concelho concentra-se nas localidades tradicionais de veraneio da aristocracia e burguesia: S. Pedro de Sintra, Sintra, sopé e vertente norte da Serra, e

ainda o caso particular da Quinta da Ribafria. Quintas, palacetes e parques, rodeados por florestas ornamentais ricas em árvores exóticas, de países setentrionais, formam um cenário romântico sem paralelo no país. Interessa enfatizar o papel destas florestas no conjunto da paisagem: trata-se de bosques absolutamente coerentes com a arquitectura dos palácios que envolvem. Arquitectura Paisagista e Arquitectura Civil aqui se mesclam indissociavelmente. A generalidade dos palácios e quintas estão, todavia, na posse de particulares que raramente abrem as suas portas ao público. Seria muito positivo inaugurar programas de visitas públicas de alguns destes monumentos particulares, naturalmente segundo horários que não perturbassem a vivência dos proprietários.

Ainda que contraste, pela modéstia, com a arquitectura áulica, a arquitectura saloia tradicional que ainda existe nas zonas baixas do Concelho emprestou interessantes estéticas à paisagem agrícola. As casas em marga, frequentemente rebocadas a argamassa, caiadas e debruadas, estreitamente fenestradas por aduelas de calcário, recobertas de telha à portuguesa; os muros de pedra solta; os lagares, fornos, adegas, moinhos e eiras, são estruturas arquitectónicas simples, mas extremamente engenhosas e harmoniosas, tanto mais que se integram com perfeição nas antigas malhas urbanas orgânicas e nas paisagens agrícolas. Esta arquitectura popular, que surge muito vernácula e pura em sítios como Pernigem, Arneiro dos Marinheiros, S. João das Lampas e Assafora, pode quer motivar excursões turísticas especializadas, quer servir de inspiração a novos modelos arquitectónicos e urbanísticos para o concelho.

Património paisagístico

Uma fracção significativa do Concelho é interessante pela estética da paisagem em geral, mais do que pelo património edificado ou coberto vegetal em particular. É o caso de alguns vales, encostas e falésias onde os eixos de perspectiva se debruçam sobre relevos notáveis e visualmente bem depurados. Algumas destas paisagens permanecem mesmo ignoradas pelos roteiros turísticos. Citamos os casos dos vales fundamente amplos e escavados das ribeiras de Cabrela e do rio Lisandro, as cumeadas e penedias acérrimas do Monge, do Adro Nunes, da Pedra Amarela, as falésias dramáticas do litoral alto, as formações rochosas cársicas de Olelas, entre outras enunciadas mais

adiante no capítulo “unidades de paisagem dos espaços silvestres”. Qualquer um destes exemplos demonstra cabalmente a aptidão turística dos espaços silvestres: encontra-se neles património paisagístico suficientemente interessante para ocupar um turista por vários dias em caminhada, sobretudo se no seu percurso for bem servido por cartografia, material didáctico e infra-estruturas de apoio e restauração.

-Ribeira de Colares

Um caso particular a considerar é a zona baixa de Colares, com especial incidência na ribeira do mesmo nome. Contrariamente aos exemplos precedentes, trata-se de um espaço com usos mistos- urbanos, agrícolas e florestais.

Colares é ainda muito conhecida pelo seu vinho típico do chão de areia produzido a partir da casta ramisco. Esta casta era tradicionalmente cultivada em “pé fundo”: o raizame dos bacelos penetrava muito mais fundo no solo do que usual. Estes métodos pouco ortodoxos de viticultura tornaram-se, entretanto, demasiado onerosos, o que motivou o seu abandono em vários locais; no entanto, no Rodízio ainda são visíveis alguns vinhedos. É interessante, do ponto de vista paisagístico e não só, vislumbrar as pequenas vinhas protegidas por sebes, as quais poderiam ser integradas em circuitos turísticos/didácticos ligados à produção vinícola.

Entre a ponte redonda e Colares, a ribeira desenvolve-se através de quintas que se estendem ao longo das margens, correndo frequentemente entre muros de alvenaria ou betão (que prejudicam fortemente a fruição estética e paisagística). Por vezes flanqueia construções implantadas nas várzeas e no leito de cheia. As várzeas, por seu turno, vêm degradando-se à medida que declinam as práticas agrícolas e paisagísticas. Para jusante de Colares até à foz, o leito corre num vale mais dilatado, onde contudo o disfrute da paisagem é cortado por densos canaviais. Em face deste quadro pouco atraente, deveria ser considerada a transformação deste curso de água e sua envolvente num parque fluvial (segundo o modelo das *Riverways*). Preconizar-se-ia assim a construção de caminhos pedonais ao longo da ribeira, em continuidade com os caminhos de guarda rios que já existem em alguns troços, promovendo-se a utilização pública destas zonas ribeirinhas para fins de recreio.

Devem ser potencializadas condições para a ocorrência de micro-habitats numerosos e variados, preservando ou criando a diversificação de substratos de fundo e das margens e variações nas condições hidrológicas; promover sistemas que possibilitem acréscimos na capacidade biodegradativa do curso de água, designadamente através da criação ou manutenção de zonas de herbáceas emergentes, de ensombramento, de preservação de zonas de escoamento turbulento.

No que diz respeito ao controle dos canaviais, os cortes têm-se revelado insuficientes para os erradicar. Uma técnica a tentar passaria pela utilização de um herbicida sistémico conjuntamente com fogo controlado, que aplicada durante algum tempo levaria ao esgotamento do banco de sementes no solo. Só então seria mais eficaz a utilização de espécies arbóreas para ensombramento.

Não é também de descurar alguma lixiviação de nutrientes provenientes de agricultura praticada nas zonas adjacentes promotora de um crescimento mais pronunciado dos referidos canaviais. Espécies como o amieiro desempenham um papel importante na retenção de alguns desses nutrientes nomeadamente os nitratos. Defende-se, em resumo, um controlo integrado.

Interessa manter as margens com apreciável cobertura vegetal para limitar os riscos de erosão. Também no que diz respeito aos meandros existentes tem sido de um modo geral compreendida a importância da manutenção dos mesmos para muitas comunidades bióticas.

Na ribeira de Colares, de acordo com o Inquérito Agrícola e Florestal do Concelho de Sintra, de 1955 (SROA - Min. da Economia), abundava o barbo, com grande potencial para a prática de pesca desportiva. De acordo com um estudo mais recente, realizado durante o Verão de 1997, em que foi estudada a composição, riqueza e abundância relativa das comunidades piscícolas através da selecção e amostragem de vários pontos, na Ribeira de Bolelas (bacia da Ribeira da Samarra) verificou-se uma elevada frequência de Boga portuguesa (*Chondrostoma lusitanicum*), uma espécie nativa com estatuto de Raro segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Vol. II - SNPRCN).

São várias as espécies arbóreas características das formações ripícolas que poderão ser utilizadas tendo em conta o regime hídrico do curso de água, as condições edáficas e

micro climáticas, criando-se assim galerias de uma vegetação variada. Destacam-se a borrazeira-preta (*Salix atrocinerea*), a borrazeira-branca (*Salix salviifolia*), o freixo (*Fraxinus angustifolia*) e o amieira (*Alnus glutinosa*). O coberto arbóreo não deverá ser muito fechado, permitindo a passagem da luz e o contacto com o elemento hídrico, criando-se assim uma paisagem mais variada e unificada.

-Faixa litoral

Na faixa litoral do concelho as florestas existentes têm uma estrutura demasiado simplificada, sendo constituídas por povoamentos de pinheiro bravo, pinheiro manso e eucalipto. Aqui e além vislumbram-se alguns exemplares isolados de araucárias (em particular nos jardins de muitas habitações), sabina-da-praia e pinheiro-de-Alepo (*Pinus halepensis*). O enfraquecimento de muitos destes povoamentos florestais, por falta de cuidados especializados, e as novas intenções de uso que a sociedade lhes pretende dar são fortes motivos para o desenvolvimento de um novo modelo de silvicultura capaz de integrar estruturas residenciais.

Mantenhá-se e promovam-se os muretes de pedra solta resultantes da despedrega dos terrenos com vegetação como tojos (*Ulex* sp.), tal como sucede no acesso à praia da Samarra. Em acessos tão estreitos são de prever alguns desvios no percurso, para permitir o cruzamento de duas viaturas.

-Sobral da Morelena

Perto da aldeia da Morelena situa-se um pequeno mosaico de sobreirais e prados verdadeiramente invulgares na região estremenha, não tanto pela composição florística, mas pelo porte, pela extensão e pelo esplêndido enquadramento paisagístico. Enquanto o sobreiro foi arroteado em todas as vizinhanças, aqui permanece intacto, em bosques de várias dezenas de hectare, há muitas décadas. O resultado é uma paisagem reliquial, um recanto bucólico seguramente idêntico ao foram, em tempos de menor densidade demográfica, os arredores de Lisboa.

Se o Município quisesse criar um Parque Florestal de Uso Múltiplo, não encontraria local em todo o concelho mais próximo do objectivo final, logo à partida.

-Cumeada ocidental da Serra de Sintra

Os terrenos dos andares montanos ocidentais da Serra de Sintra formam a paisagem selvagem mais espectacular e, vale dizer, mais desoladora do concelho. Desoladora num sentido positivo pelas impressões sugeridas pela geomorfologia e pelo regime eólico, e num sentido negativo pela avançada degradação das florestas. Reúnem-se aqui imagens de grande dramatismo –as penedias, as urzes e os balancos batidos pelo vento forte, a rebentação do mar nas praias do sopé; e de deplorável negligência, bem patente no injustificável abandono das estradas florestais, das casas-abrigo, das fontes, dos maciços decrépitos de ciprestes, dos monumentos nacionais dos Capuchos e da Peninha. Será escusado alegar falta de meios económicos do Estado Português para melhor gerir estes espaços (que inclusivamente são sua propriedade imobiliária): um pouco por todo o mundo desenvolvido há exemplos de espaços silvestres em idêntico contexto que são, mediante uma gestão disciplinada e com senso de mercado, escrupulosamente bem cuidados e utilizados para turismo, numa lógica de auto-sustentabilidade financeira e silvícola. Poder-se-ia criar aqui um Parque Florestal de Uso Múltiplo, com florestas ornamentais, estradas, caminhos de pé posto, circuitos equestres e de bicicleta, acompanhamento por guias academicamente habilitados, abrigos de pernoita e restauração, etc.- tudo isto trazendo receitas úteis para a manutenção da qualidade paisagística e da diversidade biológica.

Para as BTT (Bicicletas Todo-o-Terreno), é necessário percursos no sentido de evitar certos impactos como sejam a destruição de vegetação, compactação e/ou erosão do solo, multiplicação redundante de trilhos improvisados, etc.. Fica como exemplo o *Parc Naturel Régional des Ballons des Vosges* (França), o qual publicou um guia onde se expõe a concepção, sinalização, manutenção e promoção de circuitos de BTT. Do mesmo modo deverão equacionar-se os passeios a cavalo. Sinalização adequada; caminhos próprios, separados dos peões por um desnível; alternância entre as paisagens densas e sombrias da floresta e os horizontes largos e abertos das orlas; paragens em sítios interessantes e para repouso, o que implicará a existência de estruturas com cercas ou vedações para concentração dos animais, são alguns dos cuidados na delimitação dos percursos.

Em suma, além destas linhas orientadoras, pensamos ser essencial pensar-se nalgum tipo de articulação com os vários parques já existentes, para não se olhar Sintra como o somatório de peças soltas – Pena, Monserrate, Seteais, etc. ...

-Zonas de especial interesse geológico e botânico

-Parques da Pena e de Monserrate

Seria bom a instalação de um sistema de vigilância para comportamentos inadequados, nos vários parques, garantindo a segurança a alguns visitantes que se embrenham no interior dos mesmos. No Alto de S. António, no Templo das Colunas (Parque da Pena), são visíveis alguns sinais de vandalismo. Aliás, é premente um Plano de Segurança para a Serra na sua globalidade e o reforço do número de guardas-florestais seria um contributo. Tendo em conta a diversidade do coberto florestal e o interesse que ela desperta em inúmeros estudantes e curiosos, o lançamento de publicações sobre a vegetação dos parques seria uma iniciativa muitíssimo meritória. Caso se decida fazê-lo, recomendamos veementemente a reimpressão da completíssima “Monografia do Parque da Pena”, do Prof. Mário de Azevedo Gomes, esgotada há várias décadas.

Nas encruzilhadas onde se pode gerar alguma confusão certos sinais são úteis, desde que bem enquadrados, pois sem estas indicações as pessoas podem perder-se. No parque da Pena isso pode suceder com facilidade.

Com o intuito de não saturar determinadas áreas poderão definir-se vários percursos diferentes que serão encerrados ou abertos em diferentes dias ou épocas do ano.

-Campos de Lapiás

Uma outra área a merecer alguma atenção são os Campos de Lapiás da zona de Negrais/Pedra Furada. Ambos estão integrados no Sistema Nacional de Áreas Protegidas com o estatuto de Sítio Classificado “Granja de Serrões” (Dec. Lei n.º 393/91, de 11 de Outubro). Trata-se de uma zona com inequívoco valor não só geológico, no sentido da compreensão do processo geológico activo da carsificação, mas também

botânico, pois o coberto vegetal que interpenetra os afloramentos rochosos constitui um interessante exemplo de vegetação cársica mediterrânica.

Esta união botânico/geológica confere a esta região um enorme valor paisagístico que é colocada perante um dilema: divulgar e portanto acrescer as ameaças a que tem vindo a ser sujeita, nomeadamente uso para lazer demasiado numeroso, abertura de caminhos de forma indiscriminada, avanço de pedreiras e extracção isolada de blocos; ou então não divulgar e, conseqüentemente, rejeitar um dos objectivos de criação expressos no artigo 3.º do decreto-lei referido anteriormente - “Promover a divulgação dos seus valores naturais, geológicos, estéticos e científicos e criar condições para que os sítios classificados sejam visitados, com fins recreativos e científicos”.

-Pedreiras

Um outro rumo a explorar consiste em transformar zonas degradadas e vazias em ambientes aprazíveis, recorrendo à prática da arquitectura paisagista. Neste contexto surgem, inevitavelmente, as pedreiras abundantes na zona Norte-Nordeste do concelho (pedreiras de calcário orgânico, geralmente designado por mármore de Pêro Pinheiro). Os projectos de reconversão de algumas áreas agredidas pelas explorações dos recursos minerais não metálicos poderão, assim, criar novos equipamentos de lazer. Refira-se entretanto que o Dec.-Lei n.º 89/90, de 16 de Março, dá força de lei a esta alternativa, por declarar obrigatória a apresentação e aprovação, anexos ao pedido de licenciamento, de planos de recuperação paisagista das áreas exploradas pela indústria extractiva. No entanto, na maior parte dos casos tem sido feita apenas a assim-chamada *recuperação possível*, e não a desejável.

No caso em estudo, os principais problemas residem nas infra-estruturas implantadas, bem como nos vazadouros de resíduos ilegais (cerca de 200 mil toneladas/ano). As “feridas” abertas na paisagem, por extracção de inertes, constituem problemas adicionais.

Refira-se, porém, que os projectos de reconversão de pedreiras não suprem apenas a necessidade de enquadramento paisagístico, mas também as precauções de segurança convenientes nestes casos. Muitos destes locais são de fácil acesso e, em virtude da

superfície de água que acumulam, atraem frequentemente crianças e jovens em busca de recreio aquático.

Podem ser utilizadas várias espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas para a reabilitação destas pedreiras (zambujeiro, lentisco-bastardo, aderno, pinheiro-de-Alepo, zimbro, lentisco, aroeira, carrasco, sanguinho-das-sebes, trovisco fêmea, entre outras). A localização das espécies nos locais a que se destinam deverá ser cuidadosamente estudada, fruto de alguns objectivos primordiais, tais como a intersecção visual de irregularidades topográficas, aumento da qualidade visual, protecção dos aterros contra a erosão, aumento da capacidade de infiltração em consequência da diminuição do escoamento torrencial, recarga dos aquíferos e a correcção do regime hídrico.

INFRA-ESTRUTURAS DE RECREIO, DE RESTAURAÇÃO E DE ALOJAMENTO TURÍSTICO

A hotelaria tem ainda uma expressão reduzida com apenas 6 hotéis com 432 quartos (segundo dados referentes a Julho de 1997, INE), cujo índice de ocupação é muito elevado.

Quanto ao parque habitacional constata-se que nos inícios da década de oitenta 3,8% dos fogos tinham uso sazonal o que pode corresponder a uma segunda residência. Em 1991 este valor tinha aumentado para 8,6%¹.

Tem ocorrido no concelho um reforço dos chamados meios complementares de alojamento, sobretudo em unidades de TER (Turismo no Espaço Rural), mas ainda pouco significativo. Em Dezembro de 1998, segundo a Direcção Geral de Turismo, existiam 12 unidades de TER no concelho: 7 unidades de Turismo de Habitação e 5 unidades de Turismo Rural. Estas unidades, por sua vez, representam mais de um terço (36%) da oferta desta forma de turismo na área turístico-promocional da Costa de Lisboa.

Importa combater alguns aspectos negativos como sejam a grande concentração de dormidas no período da Páscoa e entre Junho e Setembro, alguma falta de formação profissional e a ausência de actividades complementares de lazer.

¹ De acordo com dados fornecidos pelo INE - Recenseamento Geral da População em 1981 e 1991.

Uma referência para aldeia de Broas, situada no limite dos concelhos de Sintra e Mafra, a Sudeste de Almorquim. Trata-se de uma aldeia saloia medieval abandonada há cerca de quinze anos. Tendo em conta que o Concelho de Sintra apresenta um marcado défice no alojamento (comparativamente ao Estoril e a Lisboa), a recuperação desta aldeia poderá constituir mais uma alternativa.

A mais recente legislação do TER (Dec.-Lei n.º 169/97 de 04/07, Dec. Reg. n.º 37/97 de 25/09), alarga o âmbito deste tipo de turismo além das modalidades já conhecidas, incluindo o chamado turismo de aldeia, o qual compreende o serviço de hospedagem prestado num empreendimento composto por um conjunto de, no mínimo, cinco casas particulares situadas numa aldeia e exploradas de forma integrada, quer sejam ou não utilizadas como habitação própria dos seus proprietários. Este tipo de turismo pode ser explorado em aldeias que mantenham o ambiente urbanístico, estético e paisagístico tradicional da região onde se inserem. A exploração do empreendimento deve ser realizada por uma única entidade, sem prejuízo da propriedade das várias casas que o compõem pertencer a mais do que uma pessoa. A outra hipótese será transformar a aldeia, sem adular as suas principais características, num aldeamento turístico. O aproveitamento de muitas aldeias rurais e a sua recuperação para fins turísticos tem sido bem-sucedido em vários casos recentes.

Existem, de momento, dois parques de campismo em funcionamento no concelho – Almornos (pertencente ao Clube de Campismo de Lisboa) com 450 lugares, e Praia Grande com 600 lugares, de 2 e 3 estrelas respectivamente. É de lamentar que o Parque de Campismo dos Capuchos, única infraestrutura do concelho que acolhia os campistas interessados em pernoitar em espaços deveras assilvestrados, tenha sido abruptamente encerrado ao público em meados da década de noventa, no preciso momento em que se registrava um aumento exponencial da procura destas facilidades!

Destaca-se a possibilidade de implementação de parques de campismo rural (área não superior a 5 ha e n.º de utentes não superior a 90) nalgumas quintas agrícolas (muito vulgar em França), com requisitos mais aligeirados em relação às outras categorias. Esta actividade tão procurada pelos portugueses, e não só, merece alguma atenção principalmente nos concelhos do litoral

Algumas experiências concretizadas no estrangeiro, nomeadamente na Holanda, propõem que o campismo seja uma componente de uma unidade mais complexa onde se integram outros espaços e actividades ordenadas segundo objectivos de recreio. Há que procurar novas concepções de parques de campismo.

Também o Dec. Lei n.º 47/99 de 16 de Fevereiro lançou outro produto turístico – o Turismo de Natureza, compreendendo serviços de hospedagem. Casas e empreendimentos turísticos de TER e Casas de Natureza (nas modalidades de Casas-abrigo – casas recuperadas a partir do património do Estado cuja função original foi desactivada; Centros de acolhimento – casas construídas de raiz ou adaptadas a partir de edifício existente; Casas-retiro – construções rurais tradicionais ou de arquitectura tipificada. A primeira modalidade vem de encontro à ideia de recuperação das antigas casas de guardas-florestais, em particular na Serra de Sintra. No antigo Parque de Campismo dos Capuchos, por exemplo, ainda se erguem as quase-ruínas de duas casas florestais que, embora ainda pertençam *de juri* ao Estado Português, se encontram *de facto* abandonadas. Trata-se de uma situação pouco feliz, em que património imobiliário de boa qualidade e excelente localização se degrada apesar de haver grandes oportunidades económicas para a sua exploração turística. A mesma situação repete-se na Casa Florestal da Portela (três quilómetros a Oeste das precedentes), nos diversos *chalets* e em casas de criadagem do Parque da Pena. Nada justifica que se permita à inércia administrativa facilitar este estado de coisas.